

PUBLICADO DOM 27/11/2003

PARECER 1405/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 69/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Avenida Lucas Teisen, o trecho da Avenida inominada, localizada entre as Ruas Manoel Homem de Andrade e Afonso Vidal, no Jardim Santo Antonio – CADLO 69476-4.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a este Funcionário Público Municipal que durante 40 anos prestou serviços na Administração Regional de Santo Amaro, bairro onde morou sua vida inteira e era reconhecido como morador ilustre e admirado.

Era membro da Irmandade do Santíssimo da Paróquia de Santo Amaro, onde foi exemplo de honradez, competência e dedicação, cumpridor de suas obrigações como pai, esposo e cidadão. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2003.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei – Relator

Carlos Giannazi

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo